



ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera, São Paulo (SP) - CEP : 04097-900  
C.N.P.J.: 59.952.259/0001-85

**A Marcio Sandro Mallet Pezarim - EPP**

C.N.P.J. n.º 04.743.532/0001-70

Estabelecida na Rua Barão de Loreto, 259, sala 01 - Ipiranga

CEP 04265-030, São Paulo-SP

Tel: (11) 2063-3485

E-mail: dgbrindes@ig.com.br

**Processo Digital n.º 346/2021**

OES n.º 129/2021

Empenho n.º 2021NE00545

Verba n.º 33903999

Solicitante: Divisão de Comunicação

Social

Ordem de Execução de Serviço, conforme Decisão do Senhor Assessor Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração, de 15 de setembro de 2021, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, com alterações posteriores (Lei Federal n.º 8.883/94 e 9.648/98).

Item	Qtde.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Único	200	Colar de Honra ao Mérito Legislativo, conforme memorial descritivo.	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
<b>Valor Total da presente OES: R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais).</b>				

**Prazo de execução:** 100 (cem) unidades até o dia 24 de setembro de 2021 e 100 (cem) unidades até 45 (quarenta e cinco) dias a contar do 1º dia útil subsequente ao recebimento desta Ordem de Execução de Serviços.

**Prazo de garantia dos serviços:** A garantia total contra defeitos de fabricação é de 12 (doze) meses, contados a partir da lavratura do recibo de entrega do material ou do termo de recebimento provisório.

**Condições de Pagamento:** 10 (dez) dias úteis, após a execução do serviço, com a entrega do material, atestado pela Unidade Solicitante, através de mediante a disponibilização, via Internet, de cópias das certidões comprobatórias de regularidade de contribuições à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao FGTS, devidamente atualizadas.

A execução do objeto desta Contratação será disciplinada pela Lei Federal n.º 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94 e demais alterações posteriores, Lei Estadual n.º 6.544/89 e alterações posteriores, no que não conflitar com a lei federal, por força do Ato n.º 33/95, assim como pelo Ato n.º 04/00, todos da Egrégia Mesa da ALESP.

Para que os serviços sejam atestados, encaminhar nota fiscal em 02 (duas) vias, mencionando o número desta O.E.S. e o n.º do Processo Digital de que trata esta contratação à Divisão de Comunicação Social no prédio da ALESP, no horário das 14:00 às 18:00, de 2ª a 6ª feira - tel. 3886-6610. No caso de Nota Fiscal Eletrônica, enviar para: [comsocial@al.sp.gov.br](mailto:comsocial@al.sp.gov.br) e [alsoliveira@al.sp.gov.br](mailto:alsoliveira@al.sp.gov.br). Avenida Pedro Álvares Cabral, 201, Parque Ibirapuera, São Paulo-SP.

São Paulo, em 21 de setembro de 2021.

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

<b>João Fernando de Carvalho Vieira</b> Assessor Técnico	<b>Filipe Silva Goulart de Oliveira</b> Gestor Substituto da Coordenadoria de Contratações
---	---

Recebemos esta OES em 22 de setembro de 2021.

Nome:.

ASSINATURA: **Marcio Sandro Mallet Pezarim**  
RG/CPF: 17.739.964 / 092.251.768-13





Assinado por : JOAO FERNANDO DE CARVALHO VIEIRA:22022553896

Data assinatura :22/09/2021 17:07:25

Assinado por : FILIPE SILVA GOULART DE OLIVEIRA:00572550162

Data assinatura :22/09/2021 17:35:10